

Rio de Janeiro, 01 de Agosto de 2025

À Comissão Permanente de Licitação – CONCORRÊNCIA SESC/PE Nº 003/2025 (C/S)

ASSUNTO: Respostas aos questionamentos aos documentos da Proposta Técnica da PG, feitas pela empresa Level Consultoria

Conforme solicitado no COMUNICADO enviado em 30 de julho de 2025, referente aos questionamentos sobre as análises das propostas técnicas apresentada pela PG, feitos licitante Level Consultoria, seguem as nossas considerações:

Questionamento 1: O licitante (PG) não apresentou relatos de serviços realizados em uma das áreas solicitadas no objetivo do escopo. Apenas entregou o atestado de capacidade técnica. Porém, segundo o Edital, no item b.1, do item 5.1.1, na página 7 de 41, o atestado de capacidade técnica dever ser a comprovação do Relato apresentado.

Resposta PG: foi apresentado em tempo tempestivo relato do cliente SLC Agrícola que além de nos atestar tecnicamente, constata que no período entre MAR/22 e MAR/23 foram prestados serviços da mesma natureza prevista no Edital, em atendimento ao item b.1, do item 5.1.1.

Questionamento 2: O licitante (PG) apresentou 5 membros técnicos para este projeto. Porém não foi apresentado o certificado do Rafael Campos, bem como existe certificados sem tradução em nome do recurso Marco Aurélio.

Resposta: o Diploma do Profissional Rafael Campos, não deve ter sido enviado por equívoco nosso na consolidação da sua documentação. Em anexo, segue o documento mencionado.

Quanto as certificações do Profissional Marco Aurélio, 2 (duas) – que foram entregues, foram emitidas por Instituições brasileiras. Apesar destas, por si só, já atenderem às obrigações mínimas previstas em Edital, de maneira complementar, foram adicionadas outras certificações emitidas por Instituição de Ensino localizada fora do Brasil, portanto, no idioma inglês. Não está previsto no referido Edital, que as informações originais devam estar obrigatoriamente no idioma português.

Cordialmente

Assinado por:

 mv.saldanha

BAC550B21745456...

Mauro Vieira Saldanha

Procurement Garage



FIDE SPLENDE ET SCIENTIA



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

A Reitora da Pontifícia Universidade Católica de Campinas,
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de
Ciências Econômicas,

e a Colação de Grau realizada aos 29 de abril de 2008, confere a titulação de
BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS a

Rafael Hernandes Vieira de Campos

brasileiro, natural do Estado de São Paulo,
nascido a 25 de setembro de 1979, RG 29698491-7-SP,
e outorga-lhe o presente Diploma, de nº 58055,
podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campinas, 22 de outubro de 2012

Rafael Hernandes Vieira de Campos
Diplomado

Profa. Silvia Regina Machado de Campos
Diretora do Centro de Economia e Administração

Prof. Adauto Roberto Ribeiro
Diretor

Profa. Dra. Angela de Mendonça Engelbrecht
Reitora

Prof. Pe. José Benedito de Almeida David
Secretário-Geral